



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

"aqui também se trabalha"

D E C R E T O Nº 66/70

" REDISTRIBUINDO DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO" .

O Prefeito Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do Artigo 79º da Lei 28/70,

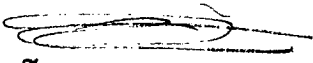
Decreta:

ARTIGO 1º - Fica suplementada a dotação:- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO- Consignação 3.1.3.0-09-Serviços de Terceiros em Cr\$. 8.000,00(oito mil cruzeiros).

ARTIGO 2º - Fica reduzida a dotação:-DIVERSOS-Re-cursos naturais e agropecuários-Equipamentos e Instalações-CONSIGNAÇÃO - 4.1.3.0-39 - em Cr\$.8.000,00(oito mil cruzeiros).

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, aos 15 dias do -
mês de setembro de 1970.


JOÃO CIONI NETTO
Prefeito Municipal.